



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA Nº 39, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 30 dias de férias regulamentares para o servidor **Evandro Nunes Affonso**, Analista Legislativo.

O **Vereador Daniel Henrique Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno nº 52/2016, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º. Fica concedido para ao servidor **Evandro Nunes Affonso, Analista Legislativo**, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 02/03/2024 a 01/03/2025, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Fica concedido para a **Evandro Nunes Affonso, Analista Legislativo**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 15 dias de 07 a 21 de julho de 2025, e 15 dias de 03 a 17 de novembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 02/03/2024 a 01/03/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 12 de junho de 2025.

VEREADOR DANIEL BASSI
Presidente